

IMÓVEL:- O terreno com frente para a Rua Sete, correspondente a parte desmembrada do lote 18 da quadra "I", no Jardim São Lucas, nesta cidade, com a área de 163,71 metros quadrados, medindo 9,63 metros de frente para a calçada da via pública, por 17,00 metros de ambos os lados da frente aos fundos, dividindo de um lado com o lote 19, de outro com parte do lote 18 e nos fundos também com parte do lote 18. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 35024500. PROPRIETARIOS:- Natalino Januário Mariano-RG.. nº 16.26603 lavrador e sua mulher dona Izabel dos Santos Mariano, filha de Antônio Daniel dos Santos e de Alice Leite dos Santos, brasileiros, casados na comunhão parcial de bens, após a lei nº 6.515/77, portadores do CIC nº 040 224 508/35, residentes do Sítio Roça Grande, nesta comarca. TÍTULO AQUISITIVO:- Objeto da matrícula nº 6.888 deste Registro Imobiliário. A Escrevente Habilitada *Elvira Cabrini Piotto* (Elvira Cabrini Piotto). O Oficial Substituto *Alaor Carbonieri* (Alaor Carbonieri).

Oficial.- Cr\$ 800,00

Estado Cr\$ 179,20 Guia nº 120/84

Carteira Cr\$ 179,20 Guia nº 120-A/84

Total Cr\$ 1.254,40

R. 01-M. 8.384 - Garça, 26 de Junho de 1.984. TRANSMITENTE:- Natalino Januário Mariano e sua mulher dona Izabel dos Santos Mariano, qualificados anteriormente. ADQUIRENTE:- Nelson Pereira dos Santos, RG. 9.858 652-SP e CIC nº 932 028 498/91, brasileiro, maior, solteiro, do comércio, residente à Rua Guarani nº 512, nesta cidade. TÍTULO:- Venda e compra. FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 26 de Janeiro de 1.984, lavrada as fls. 197 do livro 158, pelo 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça local. VALOR:- Cr\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil cruzeiros). A Escrevente Habilitada *Elvira Cabrini Piotto* (Elvira Cabrini Piotto). O Oficial Substituto *Alaor Carbonieri* (Alaor Carbonieri).

Oficial.- Cr\$ 6.652,80

Estado Cr\$ 1.330,60 Guia nº 120/84

Carteira Cr\$ 1.330,60 Guia nº 120-A/84

Total Cr\$ 9.314,00

Av. 02 - M. 8.384 - Garça, 06 de novembro de 1986 - É a presente para consignar que no terreno da presente matrícula existe hoje o prédio de tijo-

CONTINUA NO VERSO:

los com a área de 70,00 m<sup>2</sup> do tipo residencial unifamiliar e destinada a uso próprio, sob o número 26 da Rua Sete. - Dito fato decorre do requerimento formulado por Nelson Pereira dos Santos, instruído com a certidão comprobatória n.536/86, datada de 2.10.86, fornecida pela Prefeitura do Município de Garça, oportunidade em que o mesmo declarou sob as penas da Lei de que dita construção enquadra-se nas condições estabelecidas no Decreto-Lei n.1.976/82, daí a dispensa da apresentação da C.N.D. Certidão Negativa de Débito para com a Previdência Social. O Oficial Maior (Alaor Carbonieri). O Oficial (Renato Virgílio de Barros Rocha).

Oficial . 9,40  
Estado . 2,53  
Carteira . 1,88  
Total . 13,81 Guia 211/86

Av. 03 - M. 8.384 - Garça, 06 de novembro de 1986 - "Ex-Officio" e no interesse de Nelson Pereira dos Santos é feita esta averbação para ficar constando que a Rua Sete passou a denominar-se RUA VEREADOR JOAQUIM RODRIGO FONSECA BRANDÃO. O Oficial Maior (Alaor Carbonieri). O Oficial (Renato Virgílio de Barros Rocha) Sem custas e emolumentos.

AV.04 - M.8.384 - Garça, 14/06/2.017. Através do Ofício Judicial, expedido em 29/05/2.017, pelo Cartório da 2ª Vara do Foro desta comarca de Garça/SP, assinado digitalmente, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal - IPTU / Imposto Predial e Territorial Urbano (Proc. nº 0006508-39.2003.8.26.0201 - Ordem nº 621/03), requerida pelo MUNICÍPIO DE GARÇA (CNPJ. 44.518.371/0001-35), em face do proprietário NELSON PEREIRA DOS SANTOS, anteriormente qualificado, VERIFICA-SE que, o IMÓVEL objeto desta matrícula, foi PENHORADO, conforme Termo de Penhora datado de 29/05/2.017, para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$3.362,51 (três mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos), atualizado até 01/09/2.016; tendo sido nomeado como FIEL DEPOSITÁRIO, o próprio executado Nelson Pereira dos Santos. A Substituta do Oficial, (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 141603, em 07/06/2.017.

Os emolumentos serão satisfeitos ao final (item 1.7 das Notas Explicativas - Lei Estadual nº 11.331/2002).

AV.05- M.8.384 - Garça, 09 de Fevereiro de 2018. Através do Ofício Judicial nº 65/2018-jidc, expedido em 29 de Janeiro de 2018, pela 2ª Vara Judicial da Comarca de Garça/SP, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito daquela Vara, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal - IPTU/Imposto Predial e Territorial Urbano (Proc. nº 3000749-91.2013.8.26.0201), tendo como exequente MUNICÍPIO DE GARÇA/SP, e executado o proprietário NELSON PEREIRA DOS SANTOS, anteriormente qualificado, VERIFICA-SE que o IMÓVEL foi PENHORADO, conforme Termo de Penhora datado de 15/03/2.017, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$2.268,60 (dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos), atualizado até 30/10/2.017. Foi nomeado como FIEL DEPOSITÁRIO, o próprio executado NELSON PEREIRA DOS SANTOS. A Substituta do Oficial, (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prenotação nº 143.702, em 07/02/2018.

(CONTINUA NA FICHA N.º 2)


 MATRÍCULA  
8.384
Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de ImóveisFICHA  
2
**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**  
**COMARCA DE GARÇA - SP**

CNS: - 11.970-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Os emolumentos serão satisfeitos ao final (item 1.7 das Notas Explicativas - Lei Estadual nº 11.331/2002).

AV.06- M.8.384 - Garça, 04 de Agosto de 2020. Através da Certidão de Penhora, emitida "on line" em 30 de Julho de 2020, protocolo PH000329906, pelo 2º Ofício Judicial da Comarca de Garça/SP, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal (Número de Ordem: 0001929-1920018260201), requerida pelo MUNICÍPIO DE GARÇA, contra NELSON PEREIRA DOS SANTOS, VERIFICA-SE que o IMÓVEL foi PENHORADO, conforme Termo datado de 25/07/2002, para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$4.245,22 (quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos); tendo sido nomeada como FIEL DEPOSITÁRIO: NELSON PEREIRA DOS SANTOS. Consta ainda do título, que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 150.944, em 31/07/2020.

Os emolumentos serão satisfeitos ao final (item 1.7 das Notas Explicativas - Lei Estadual nº 11.331/2002) - Selo Digital: 1197013310A0000014827820E.

**PARA SIMPLES CONSULTA**  
**NÃO VALE COMO CERTIDÃO**  
**VALOR: R\$ 21,55**

Visualização disponível em  
 em [www.registradosp.sp.gov.br](http://www.registradosp.sp.gov.br)

Operador Nacional  
 do Sistema de Registro  
 Eletrônico de Imóveis

